ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.146 **Itaguaí, 20 de março de 2001.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO ITIMIRIM – 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Estabelecimento de Ensino Fundamental, construído no Bairro Itimirim – 1º Distrito de Itaguaí – RJ., passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR AMÉRICO RODRIGUES DE AMORIM.**

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 26 de março de 2001.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Publicação
José Sagário Filho
Secretaria de Governo